

MERCIAL CIRÚRGICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 23.139.891/0001-67, para o lote 01, no valor de R\$ 1.637.240,20 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil duzentos e quarenta reais e vinte centavos); HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para o lote 02, no valor de R\$ 182.999,42 (cento e oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 00.683.826/0001-00, para o lote 03, no valor de R\$ 219.871,59 (duzentos e dezanove mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) e para o lote 04, no valor de R\$ 13.292,40 (treze mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), valor total global dos lotes 03 e 04 é de R\$ 233.163,99 (duzentos e trinta e três mil cento e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Id: 2262639

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 04/08/2020

PROCESSO Nº SEI-08/007/1387/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico PE nº 35/2020, para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE USO HOSPITALAR, em favor das seguintes empresas: VOX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 11.165.617/0001-83, para o item 01, no valor de R\$ 3.526,60 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); para o item 02, no valor de R\$ 12.105,00 (doze mil cento e cinco reais), para o item 03, no valor de R\$ 2.686,00 (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais); para o item 04, no valor de R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); para o item 05, no valor de R\$ 663,60 (seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); para o item 06, no valor de R\$ 11.794,94 (onze mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos); para o item 07, no valor de R\$ 5.577,50 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 08, no valor de R\$ 2.694,50 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); para o item 09, no valor de R\$ 20.442,10 (vinte mil quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos); para o item 10, no valor de R\$ 1.787,50 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); para o item 11, no valor de R\$ 8.313,90 (oito mil trezentos e treze reais e noventa centavos); para o item 14, no valor de R\$ 4.664,66 (quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); para o item 15, no valor de R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais); para o item 16, no valor de R\$ 11.673,60 (onze mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta

centavos); para o item 17, no valor de R\$ 23.261,70 (vinte e três mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos); para o item 18, no valor de R\$ 7.238,00 (sete mil duzentos e trinta e oito reais); para o item 19, no valor de R\$ 18.512,10 (dezoito mil quinhentos e doze reais e dez centavos); para o item 21, no valor de R\$ 24.165,35 (vinte e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); para o item 22, no valor de R\$ 2.717,00 (dois mil setecentos e dezesseis reais); para o item 23, no valor de R\$ 212.106,00 (duzentos e doze mil cento e seis reais); para o item 25, no valor de R\$ 14.570,22 (quatorze mil quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos); para o item 26, no valor de R\$ 3.526,60 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); para o item 27, no valor de R\$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais); para o item 28, no valor de R\$ 3.649,80 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); para o item 29, no valor de R\$ 46.110,00 (quarenta e seis mil cento e dez reais); para o item 30, no valor de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais); para o item 31, no valor de R\$ 91.605,20 (noventa e um mil seiscentos e cinco reais e vinte centavos); para o item 32, no valor de R\$ 9.712,50 (nove mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos); para o item 33, no valor de R\$ 3.699,00 (três mil seiscentos e noventa e nove reais); valor total global dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 é de R\$ 565.983,97 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos); KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.812.282/0001-57, para o item 12, no valor de R\$ 161.103,80 (cento e sessenta e um mil cento e três reais e oitenta centavos); para o item 13, no valor de R\$ 2.726,30 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos); para o item 20, no valor de R\$ 3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais); para o item 24, no valor de R\$ 10.534,00 (dez mil quinhentos e trinta e quatro reais), valor total global dos itens 12, 13, 20 e 24 é de R\$ 178.329,10 (cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Id: 2263659

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DE 28/07/2020

PROCESSO Nº 08/007/759/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 127/2018, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor das seguintes Empresas: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 23.864.942/0001-13 para o item 01, no valor de R\$ 25.715,36 (vinte e cinco mil setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos); para o item 02, no valor de R\$

23.348,52 (vinte e três mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); para o item 03, no valor de R\$ 19.015,05 (dezanove mil quinze reais e cinco centavos); para o item 06, no valor de R\$ 5.528,25 (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos); para o item 09, no valor de R\$ 22.572,00 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois reais) e para o item 10, no valor de R\$ 63.014,40 (sessenta e três mil quatorze reais e quarenta centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob o número 18.269.125/0001-87 para o item 05, no valor de R\$ 302.036,80 (trezentos e dois mil trinta e seis reais e oitenta centavos); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 32.350.180/0001-28, para o item 07, no valor de R\$ 2.348,34 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para o item 08, no valor de R\$ 10.845,42 (dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para o item 14, no valor de R\$ 43.045,88 (quarenta e três mil quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para o item 16, no valor de R\$ 21.874,50 (vinte e um mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o item 17, no valor de R\$ 54.331,47 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) e para o item 19, no valor de R\$ 9.084,75 (nove mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ) inscrita no CNPJ sob o número 36.325.157/0001-34, para o item 11, no valor de R\$ 32.542,25 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número 44.734.671/0001-51, para o item 12, no valor de R\$ 164.691,20 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) para o item 18, no valor de R\$ 13.596,65 (treze mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), para o item 20, no valor de R\$ 1.314,00 (um mil trezentos e quatorze reais), para o item 21, no valor de R\$ 54.720,45 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), para o item 22, no valor de R\$ 35.055,60 (trinta e cinco mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), para o item 23, no valor de R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais), para o item 25, no valor de R\$ 15.308,68 (quinze mil trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos), para o item 26, no valor de R\$ 3.185,78 (três mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) e para o item 27, no valor de R\$ 19.779,83 (dezanove mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos); CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 32.441.650/0001-69, para o item 15, no valor de R\$ 53.283,60 (cinquenta e três mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e para o item 24, no valor de R\$ 12.143,32 (doze mil cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos); ACCORD FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o número 64.171.697/0001-46, para o item 28, no valor de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Restou fraccassado os ITENS 04 e 13.

Id: 2262493


IRMÃOS DETETIVES EM AÇÃO CONTRA O MOSQUITO











INVESTIGUE OS FOCOS E COMBATA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA


10 MINUTOS PARA INVESTIGAR

10 DICAS PARA SALVAR

Uma investigação de 10 minutos por semana. Isso é o que você precisa fazer para ajudar a eliminar os focos do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, Zika e chikungunya. Fique atento. Se todo mundo fizer a sua parte, o mosquito para de nascer e essas doenças param de crescer.



	CAIXAS-D'ÁGUA, TONÉIS, GALÕES, POÇOS E BARRIS BEM VEDADOS		PRATOS DE VASOS DE PLANTA COM AREIA ATÉ A BORDA
	PNEUS SEM ÁGUA E EM LUGARES COBERTOS		GARRAFAS E BALDES VIRADOS PARA BAIXO
	BANDEJAS DE GELEADEIRA E DE AR-CONDICIONADO LIMPAS E SEM ÁGUA		VASOS SANITÁRIOS SEM USO CONSTANTE FECHADOS
	CALHAS LIMPAS		RALOS LIMPOS E COM TELA
	BROMÉLIAS E OUTRAS PLANTAS SEM ACÚMULO DE ÁGUA		PISCINAS E FONTES SEMPRE TRATADAS



#TodosContraoMosquito

Secretaria de Saúde

